

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar **Eduardo Henrique Soares e Lucas Miranda Moraes** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de Coordenador de Operações Financeiras da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Eduardo Henrique Soares e Lucas Miranda Moraes**, ambos Analistas de Previdência Complementar, para, nessa ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de Coordenador de Operações Financeiras da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 141, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Célia Dias
Diretora-Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor Presidente, Substituto**, em 29/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259655** e o código CRC **69213BE6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000307.000006/2025-96

SEI nº 0259655

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>